



# LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

### Aprova o Orçamento do Estado para 2023

#### PROPOSTA DE ADITAMENTO

##### Título I

##### Disposições Gerais

##### Capítulo IX

##### Outras Disposições

#### [NOVO] Artigo 150º-D

#### Plano de Saúde Mental em Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos

**Em 2023, o Governo, através do Ministério da Saúde e do Ministério da Justiça, elabora um plano específico de prevenção, tratamento e reabilitação de patologias de saúde mental para pessoas privadas de liberdade através do sistema tutelar educativo e prisional.**

#### **Nota Justificativa:**

As autoridades de saúde, em estreita articulação com as entidades que regulam os sistema tutelar educativo e prisional, têm a responsabilidade de garantir que quaisquer pessoas privadas de liberdade podem receber cuidados de saúde adequados e competentes, bem como de assegurar que as próprias infra-estruturas e políticas existentes promovem o bem-estar físico, emocional e psicológico quer de jovens e adultos privados de liberdade quer das equipas técnicas e profissionais que os acompanham.

Assim, entende o LIVRE que uma estratégia de saúde mental específica é fundamental em contextos de privação de liberdade, para promover não só boa saúde mental dentro do sistema tutelar educativo e prisional como para potenciar a reintegração social de jovens e adultos detidos.